

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 037/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E LEGALIZAÇÃO os seguintes membros:

PAULO SÉRGIO FRANÇA MAGALHÃES – COORDENADOR
TATIANA MARTINS BARBOSA – SECRETÁRIA
FRANCISCO DANIEL SANTOS DA SILVA
JUAREZ MARINHO BARREIRA
FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES
FÁBIO JOSÉ MENDES FERNANDES
BRUNO MESQUITA COELHO

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados as normas técnicas e a legislação societária e legalização, inclusive prestar apoio ao Departamento de Fiscalização do CRCCE, quando a ela solicitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE